

REQUERIMENTO Número 71 /XII() .ª) AE

PERGUNTA Número /XI () .ª)

Expeça-se

Publique-se

2011/10/21

O Secretário da Mesa

Assunto: Sinistralidade Rodoviária no Distrito de Viseu

Destinatário: Ministério da Administração Interna
Ex.^{ma} Sr.^a Presidente da Assembleia da República

A sinistralidade rodoviária é um fenómeno com enorme impacto no nosso país. A taxa de acidentes per capita em Portugal é das mais elevadas da Europa.

Importa conhecer, não só, os dados relativos à sinistralidade bem como a sua localização no Distrito de Viseu.

Este Distrito tem vindo a ser notícia pela ocorrência de acidentes graves quase sempre com lamentáveis perdas de vidas humanas.

Esta dura realidade constitui uma permanente preocupação das populações para além dos custos socioeconómicos que daí advêm.

Assim, porque esta matéria merece a nossa permanente preocupação, os Deputados do Partido Social Democrata eleitos pelo Círculo de Viseu, vêm requerer a V. Exa. se digne solicitar ao Governo através, do Ministério da Administração Interna, e ao abrigo das disposições regimentais aplicáveis, o seguinte:

1 – Uma listagem contendo os dados (feridos – graves e ligeiros, mortos, idade e género) relativos à sinistralidade ocorrida no ano de 2010 e 1º Semestre de 2011.

2 – Localização exacta do local dos acidentes bem como a indicação do tipo de via onde os mesmos ocorreram (estrada nacional/municipal, itinerário principal ou auto-estrada) acompanhada de informação detalhada por concelhos.

3 – No que se refere ao ano 2010, os elementos da sinistralidade distrital devem conter dados comparativos da aplicação do novo método de contabilização dos sinistrados a 30 dias.

Palácio de São Bento, 20 de Outubro de 2011.

Teresa Rosa Santos
Aurora Santos

Deputado(a)s:

João F. Pereira
Luís Gustavo
Rui Alves
(Pedro Alves)